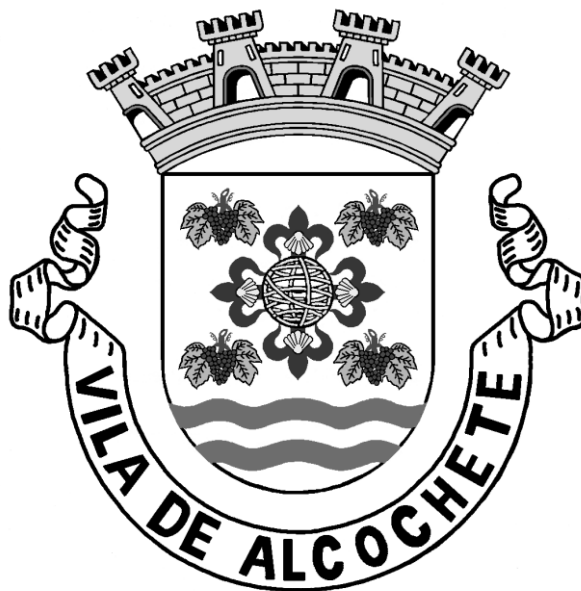




MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 06

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

REALIZADA

EM 18 DE MARÇO DE 2026

ÍNDICE

A. PERÍODO DE INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DO PÚBLICO	3
B. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA	5
C. ORDEM DO DIA.....	22
1. RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA	22
2. PAGAMENTOS AUTORIZADOS ENTRE REUNIÕES.....	22
4. ASSUNTOS PROPOSTOS PELO SENHOR PRESIDENTE E VERAÇÃO:.....	23
4.1. CONCURSO PÚBLICO PARA CONCESSÃO DE USO PRIVATIVO DE ÁREA DOMINIAL PARA FINS DE EXPLORAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE RESTAURAÇÃO/BAR, NA AVENIDA D. MANUEL I – PROCESSO N.º 01/2026/CP:	23
1. RATIFICAÇÃO DA DECISÃO DO SR. PRESIDENTE PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ENTREGA DE PROPOSTAS NOS TERMOS DO ARTIGO 60.º DO CCP	23
4.2. PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO PARA A “EMPREITADA DA 1.ª FASE DA REQUALIFICAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL 11 DO PASSIL”, PROCESSO I-03/25/CP – TRABALHOS COMPLEMENTARES:	24
1. APROVAÇÃO DA MODIFICAÇÃO OBJETIVA AO CONTRATO;	24
2. APROVAÇÃO DE ADENDA AO CONTRATO INICIAL;	24
3. NOTIFICAÇÃO AO EMPREITEIRO	24
4.4. APOIO À FESTA DO CÍRIO DOS MARÍTIMOS DE ALCOCHETE 2026.....	33
4.5. ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO DE UM TÉCNICO SUPERIOR NA ÁREA DE MEDICINA VETERINÁRIA, NO REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO.....	35
4.6. ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO DE UM TÉCNICO SUPERIOR NA ÁREA DE ARQUITETURA OU ENGENHARIA CIVIL, NO REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO.....	37
5. APOIOS FINANCEIROS	39
6. INFORMAÇÕES	39
D. PERÍODO DE INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DO PÚBLICO	39
ENCERRAMENTO	40

Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, nesta vila de Alcochete e Salão Nobre dos Paços do Concelho, pelas dezassete horas e trinta minutos, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência da senhora Maria de Fátima Maduro Gregório Soares, na qualidade de vice-presidente da Câmara, encontrando-se presentes as senhoras vereadoras Ana Sofia Madeira Maduro, Maria Eugénia Da Silva Gonçalves Murjal e os senhores vereadores Pedro Sérgio Martins Ferreira Lavrado, João Carlos Simões Marques e José Luís Silveira Grilo.

Faltaram por motivo considerado justificado o senhor presidente da Câmara e a senhora vereadora Raquel Sofia Leal Franco Salvado Prazeres.

A senhora vice-presidente declarou aberta a reunião.

A. PERÍODO DE INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DO PÚBLICO

Registou-se a intervenção da senhora Maria de Fátima Uva Sancho, proprietária de 2 imóveis na freguesia de Alcochete, a qual procedeu à entrega de um *dossiê* a todos os presentes, que segundo a própria, detalha os danos e prejuízos causados aos seus imóveis, por um pinheiro plantado na rua do Paço, em Alcochete.

Expôs que o propósito da sua presença consistia em relembrar o senhor presidente, da reunião tida em março de 2023, agradecendo o facto de ter sido recebida na altura, recordando que nessa mesma reunião foram relatados todos os problemas causados nos seus 2 imóveis, tendo o senhor presidente dado "luz verde" para que o senhor vereador Pedro Lavrado, solucionasse o assunto.

Mais referiu que decorrido 1 ano, em fevereiro de 2024, solicitou uma nova reunião ao senhor presidente, a qual foi encaminhada para o senhor vereador Pedro Lavrado, com quem veio a reunir em junho de 2024. Nessa reunião foi apresentado pelo senhor vereador Pedro Lavrado, o projeto que viria a ser implementado no local do pinheiro, tendo a munícipe saído convicta e grata de que o problema seria resolvido, contudo, assinalou que passaram os anos de 2024 e 2025, encontrando-se em março de 2026, data em que se perfazem 3 anos

desde a reunião inicial com o senhor presidente, sem que nada tenha acontecido até ao momento.

Solicitou que lhe seja facultada uma estimativa da data para a execução dos trabalhos necessários à resolução definitiva do problema do pinheiro, reiterando que toda a situação se encontra devidamente documentada no *dossiê* entregue.

O senhor vereador Pedro Lavrado, por solicitação da senhora vice-presidente, esclareceu que nas reuniões anteriormente realizadas, foi abordada a questão do abate da árvore, contudo, salientou que o Executivo tem procurado, ao longo do tempo, encontrar soluções alternativas por forma a evitar ao máximo o abate da referida espécie, informando que já foram efetuadas algumas podas e que a autarquia se encontra a articular com uma empresa a eventual colocação de uma estrutura de proteção anti raízes.

A senhora Maria Sancho explicou que as agulhas do pinheiro se amontoam na cobertura, descrevendo que esta acumulação origina infiltrações severas de água, exemplificando com o caso de uma lâmpada no teto que se encontra cheia de água e com a queda de água diretamente sobre as camas, sublinhando que o inquilino de um dos imóveis se sente de tal forma incomodado por ter de dormir numa cama molhada que manifestou relutância em continuar a habitar o local, apesar de cumprir pontualmente o pagamento da renda.

Prosseguiu denunciando os avultados prejuízos materiais já registados, nomeadamente a obstrução das canalizações por baixo do estabelecimento de manicure e de uma loja de roupas, onde a pressão provocou a saída de pedras pela sanita e o entupimento das condutas. Relatou ainda que o pavimento original de madeira e os respetivos rodapés apodreceram por completo, tendo sido necessária a sua substituição por piso cerâmico, cujo custo e decorrido algum tempo, foi suportado pela câmara municipal.

A munícipe vincou que não pretende continuar a receber reclamações dos inquilinos por causa de um problema que compete à Câmara Municipal de Alcochete resolver, insistindo que aquela espécie de árvore não deveria ter sido plantada na rua do Paço, alertando para o risco de segurança numa artéria frequentada aos fins de semana pelos clientes dos restaurantes.

O senhor vereador Pedro Lavrado reiterou o compromisso da autarquia em preservar o espécime arbóreo tanto quanto possível, recordando que a autarquia já havia assumido a responsabilidade pelo ressarcimento de despesas decorrentes dos danos provocados mostrando total disponibilidade para analisar novas despesas, esclarecendo que o município se encontra a realizar avaliações fitossanitárias a todo o património arbóreo do concelho, procedendo ao abate planeado apenas de exemplares sem condições de segurança ou em risco iminente de rotura, garantindo que se o pinheiro da rua do Paço apresentasse risco de queda, já teria sido removido.

Concluiu informando que o assunto será reintegrado na ordem do dia do Executivo para reavaliação, sublinhando que a autarquia irá deliberar sobre o procedimento a adotar, mantendo a diretriz de esgotar as soluções de preservação ambiental.

B. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, a senhora vice-presidente questionou se as senhoras vereadoras e os senhores vereadores teriam algum assunto para partilhar.

Pelo senhor vereador João Marques foi apresentado o seguinte Voto de Louvor:

- Conquista do Título de Campeã Europeia pela Seleção Nacional de Rugby de Seniores, os “Lobos”

«A vereação do CDS-PP, eleita pela coligação Alcochete Diferente, não pode deixar de assinalar, a conquista do título de Campeã Europeia pela Seleção Nacional de Rugby de Seniores, os “Lobos”, um feito histórico que dignifica o desporto nacional e projeta Portugal além-fronteiras.

Este resultado extraordinário é reflexo de um percurso de trabalho, dedicação e resiliência por parte de atletas, equipas técnicas e estruturas federativas, que ao longo dos últimos anos têm contribuído para o crescimento sustentado da modalidade no nosso país.

Importa, igualmente, destacar o papel que o concelho de Alcochete tem vindo a assumir no desenvolvimento do rugby. O crescimento da prática desportiva local, o aumento do número de atletas e o envolvimento da comunidade são sinais claros de uma dinâmica positiva que merece ser reconhecida e valorizada.

Neste contexto, é justo reconhecer o contributo da autarquia no apoio à modalidade, nomeadamente através da criação de condições para a prática desta modalidade desportiva, do incentivo à formação e da colaboração com os clubes locais. Estes esforços têm permitido consolidar o rugby como uma referência desportiva no concelho.

Assim, propõe-se que a câmara municipal, reunida em sessão de câmara, delibere:

1. Atribuir um Voto de Louvor à Seleção Nacional de Rugby de Seniores pela conquista do Campeonato Europeu;
2. Reconhecer publicamente o contributo de todos os agentes desportivos envolvidos neste feito, com especial destaque para aqueles ligados aos clubes e associações do concelho de Alcochete que, nos diversos escalões da modalidade, têm contribuído ativamente para o desenvolvimento e afirmação do rugby em Portugal;
3. Assinalar o crescimento do rugby no concelho de Alcochete como exemplo de desenvolvimento desportivo local;
4. Enviar o presente Voto de Louvor à Federação Portuguesa de Rugby, bem como às associações desportivas do concelho que promovem e desenvolvem a modalidade.

Por fim, que este feito sirva de inspiração para as gerações mais jovens e reforce a importância do investimento no desporto como fator de coesão social, saúde e afirmação coletiva.»

Submetido à discussão a senhora vice-presidente manifestou a sua total associação ao Voto de Louvor apresentado, expressando a convicção de que o mesmo recolheria o consenso transversal de todas as bancadas.

A senhora vereadora Maria Eugénia Murjal, demonstrou completa concordância com o Voto de Louvor, sublinhando que numa conjuntura em que existe uma tendência generalizada para focar a atenção apenas nos problemas globais e nas questões pendentes por resolver, assume particular relevância a celebração conjunta de cada vitória, avanço e conquista alcançada enquanto país.

Concluiu realçando que, tratando-se neste caso de uma conquista no âmbito do desporto, considerava de inteira justiça e merecedora de louvor a iniciativa de submissão da proposta em apreço.

Submetido à votação, o Voto de Louvor foi aprovado por unanimidade.

Pelo senhor vereador José Luís Grilo foi apresentada a seguinte Moção:

- Pela reversão da privatização da AMARSUL e o resgate do serviço público de resíduos na Península de Setúbal

«Considerando que a gestão de resíduos sólidos urbanos constitui um serviço público essencial, indissociável da salvaguarda da saúde pública e da sustentabilidade ambiental, conquistado pelas populações e pelo Poder Local Democrático com o 25 de Abril de 1974, a estrutura de gestão da AMARSUL deve responder sempre ao interesse das populações e do ambiente e não à maximização do lucro privado.

Até à passagem da maioria do capital da AMARSUL para a esfera privada, resultante da privatização da Empresa Geral de Fomento (EGF) em 2015, o objetivo da empresa era melhorar o ambiente e a qualidade de vida das populações; desde a privatização da EGF, que detém a maioria do capital da AMARSUL, tem-se assistido a um desfasamento crescente entre a estratégia do grupo privado e as necessidades reais dos municípios e dos munícipes, tendo resultado:

1. Na explosão tarifária: entre 2015 e 2024, as tarifas impostas subiram mais de 324% (de €23,72 para €77,04/tonelada), enquanto os valores destinados a investimento se mantiveram estagnados;
2. Na degradação do serviço: verifica-se uma gritante falta de investimento na recolha seletiva e na modernização de equipamentos, agravada pelo esgotamento iminente do Ecoparque no Seixal, cujo encerramento previsto para 2028, sem que a EGF apresente uma estratégia que não passe pelo agravamento de custos, coloca em risco a autonomia regional na gestão de resíduos;
3. Na injustiça fiscal: a Taxa de Gestão de Resíduos, que atinge os €40,00 em 2026 (com um aumento de €5,00/ano até aos €60,00, em 2030), funciona como um imposto opaco. A política conivente da Agência Portuguesa do Ambiente, que retém as verbas deste imposto sem o devido escrutínio ou reinvestimento sistemático nos municípios, que são quem efetivamente presta o serviço, contribui para a asfixia da capacidade de resposta das autarquias, dificultando mesmo o cumprimento do Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos (PERSU 2030);
4. Na precarização laboral: a política salarial da AMARSUL tem conduzido ao esmagamento das remunerações, absorvidas pelo Salário Mínimo Nacional e ao agravamento da precariedade. Urge reverter esta trajetória através da valorização dos salários e do pagamento do suplemento de penosidade e insalubridade, direitos fundamentais dos trabalhadores do setor.

A evidente degradação do serviço, a insuficiência da recolha seletiva e a gestão deficiente das infraestruturas, demonstram que a gestão privada de empresas estratégicas como a AMARSUL, privilegiando a distribuição de dividendos em detrimento das populações, do investimento na modernização tecnológica e no cumprimento das metas ambientais, são um tremendo erro!

Assim, a Câmara Municipal de Alcochete, reunida no dia 18 de março de 2026, delibera:

1. Exigir ao Governo o regresso à esfera de gestão pública da AMARSUL, garantindo um controlo democrático onde os interesses do Município de Alcochete e dos seus municípios sejam salvaguardados;
2. Reclamar a redução imediata das tarifas de tratamento de resíduos, impedindo que esta fatura continue a ser um mecanismo de transferência de riqueza pública para o setor privado;
3. Exigir que as verbas da Taxa de Gestão de Resíduos pagas pelos municípios regressem ao concelho, de modo a financiar a modernização do sistema de recolha e a valorização ambiental;
4. Manifestar solidariedade com os trabalhadores da AMARSUL, exigindo carreiras dignas e o fim da precariedade como base da melhoria da qualidade do serviço prestado;
5. Remeter a presente Moção, após aprovação, ao Presidente da República, aos Partidos com assento na Assembleia da República Portuguesa, às organizações ambientais e à Assembleia Municipal de Alcochete.»

Submetida à discussão o senhor vereador Pedro Lavrado manifestou a sua concordância global com a Moção em debate, ressalvando apenas o teor eventualmente mais ideológico de alguns detalhes contrários à sua perspetiva pessoal, sublinhando que a situação atual se tornou insustentável, sendo a AMARSUL uma empresa de capitais maioritariamente privados, detida em 51% pela EGF e o restante valor repartido pelos municípios acionistas que a integram, referindo que esta problemática assume um carácter transversal a toda a Área Metropolitana de Lisboa, encontrando-se sob discussão no seio dos 18 municípios que a compõem, face às grandes dificuldades de gestão de resíduos registadas de igual modo na Margem Norte.

Informou que foi constituído um grupo de trabalho no âmbito da Área Metropolitana de Lisboa, integrando os 18 municípios e entidades externas, com o objetivo de analisar o problema a nível macroestrutural, destacando em consonância com a Moção, a gravidade

do esgotamento iminente do aterro do Seixal e, a um prazo estimado de 6 anos, o esgotamento do aterro de Palmela, relatando que numa reunião Metropolitana realizada há cerca de 1 mês, se equacionou o encaminhamento dos resíduos para a VALORSUL, em Loures, com vista à sua incineração, contudo advertiu que tal cenário exigiria a abertura de uma nova linha de produção na VALORSUL, além de acarretar custos inportáveis de transporte diário para o Município de Alcochete.

No que concerne ao circuito de reciclagem, classificou a qualidade do serviço prestado pela AMARSUL como manifestamente má e visível para todos os munícipes, admitindo que face ao cenário atual, se encontra hoje muito mais favorável à hipótese de reversão da privatização da empresa.

Adiantou que na Assembleia Geral da AMARSUL agendada para a semana seguinte, destinada à aprovação do Relatório de Contas de 2025, consta um ponto relativo à distribuição de lucros pelos acionistas, informando que o Município de Alcochete, alinhado com o Parecer desfavorável já emitido em sede de Conselho Consultivo, votará contra a proposta de partilha de dividendos, defendendo que os resultados líquidos positivos da gerência de 2025 devem ser integralmente reinvestidos na melhoria da atividade operacional.

Explicou ainda a complexidade regulatória do setor, clarificando que a AMARSUL carece de autonomia de investimento, dependendo os seus planos de investimento da autorização da ERSAR (Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos).

Concluiu a sua intervenção reiterando o voto a favor da Moção como forma de pressão política, defendendo a incineração como o único caminho viável para pôr fim às lixeiras e "montanhas de lixo" como as de Palmela e apelando à intervenção do Governo, do Ministério do Ambiente e da APA (Agência Portuguesa do Ambiente) na criação de nova legislação, dada a oposição legítima de autarquias e moradores à expansão do aterro do Seixal.

A senhora vice-presidente corroborou as preocupações manifestadas, informando que o Gabinete da Presidência havia formalizado, nessa mesma semana, uma reclamação escrita junto da AMARSUL devido ao mau serviço prestado.

Destacou a necessidade de uma ação concertada e unida entre os municípios para exigir soluções urgentes para este problema estrutural.

A senhora vereadora Maria Eugénia Murjal questionou se a AMARSUL operava como única entidade prestadora deste serviço a nível distrital e local.

O senhor vereador Pedro Lavrado esclareceu que por imposição legal e ao abrigo da Lei em vigor, a AMARSUL detém o monopólio público-privado do setor, sendo o Município de Alcochete obrigado a entregar os seus resíduos a esta entidade, mediante o pagamento de uma tarifa fixa de €70,00 por tonelada, não dispondo as autarquias de qualquer alternativa de contratação de operadores concorrentes no mercado livre, ao contrário do que sucede na esfera estritamente privada, exemplificando com o caso do Freeport.

A senhora vereadora Maria Eugénia Murjal expressou que a resolução da má prestação de serviços não deverá assentar na reversão da privatização, mas sim no reforço da capacidade de negociação e fiscalização das autarquias quanto ao cumprimento das obrigações contratuais da AMARSUL.

Preconizou a abertura do setor dos resíduos urbanos à livre concorrência privada através do fim do monopólio legal existente, o que permitiria maior eficiência e alternativas de escolha para as câmaras municipais, opondo-se à transformação do Estado num "gigante da economia".

O senhor vereador José Luís Grilo manifestou o seu total apoio à reversão da privatização, qualificando o serviço da AMARSUL como "efetivamente muito mau", considerando que os municípios devem fazer valer a sua posição acionista conjunta de 49% do capital social para exercer coação política e financeira contra a maioria privada (51%), rotulando de "vergonhosa" a intenção de distribuição de lucros perante um serviço deficiente.

Defendeu a idoneidade e a competência técnica demonstrada pelas autarquias para gerir este serviço público de forma autónoma ou intermunicipal, afirmando que a reversão constitui a única via essencial e imediata para defender o investimento e o dinheiro dos contribuintes.

A senhora vice-presidente sublinhou que os munícipes exigem a resolução prática dos problemas de salubridade, tornando-se exaustivo o envio reiterado de reclamações diárias sem efeitos práticos, apontando a urgência de uma tomada de posição conjunta e de "força" entre os municípios lesados, à semelhança do processo que envolveu a constituição da Carris Metropolitana no setor dos transportes.

O senhor vereador Pedro Lavrado esclareceu que a introdução de concorrência e a contratação de operadores privados no mercado de resíduos urbanos municipais exigiriam uma alteração legislativa profunda e complexa ao nível do ordenamento jurídico nacional, referindo que no quadro legal vigente, a via do resgate e da reversão da privatização assume um carácter muito mais célere e imediato para devolver o poder de decisão e o controlo direto do serviço público para as mãos dos municípios.

Submetida à votação, a Moção foi aprovada por maioria, com 5 votos a favor (3 do PS, 1 do CDS-PP e 1 da CDU) e 1 abstenção do Chega.

A senhora vereadora Maria Eugénia Murjal apresentou a seguinte Recomendação:

«Com o início da Primavera a 20 de Março, daqui a 2 dias, a vereação do CHEGA na Câmara Municipal de Alcochete manifesta a sua profunda preocupação com a visível degradação do Pólo de Animação Ambiental do Sítio das Hortas e do Pinhal das Areias, em Alcochete, incluindo o parque de merendas e o posto de vigilância.

Este Pólo, orgulhosamente inaugurado em 2008 como um espaço dedicado à educação ambiental, encontra-se em tal estado de abandono e negligência, que passados 18 anos da sua inauguração, a autarquia programa caminhadas com mais de 300 pessoas na Base Aérea n.º 6, em vez de recuperar e retomar a frequência e vitalização do Sítio das Hortas, zona valiosíssima do nosso concelho, onde deviam acontecer essas caminhadas.

O Sítio das Hortas é um local com o potencial de se criarem hábitos de encontro e lazer familiar, de campismo organizado, de prática de atividades desportivas e lúdicas ao ar livre

que beneficiem os alunos das nossas escolas, escuteiros, escoteiros e toda a população do concelho, atraindo também turismo ecológico ao concelho.

No entanto os vários edifícios estão cheios de tralha empilhada sem qualquer utilidade, material diverso e até perigoso, cadeiras, mesas, livros e roupas, armários, tudo sem utilidade e em mau estado, pois vê-se do exterior que está tudo ao abandono, com o impacto visual de um depósito de monos a céu aberto.

Na vedação de madeira temos grades partidas, portões que não fecham, lixo e ervas em excesso que evidenciam o desprezo pelo local.

A torre de vigilância não tem escada, pois caiu e não foi recolocada, no topo da torre há tábuas penduradas em risco de cair.

O local das merendas tem mesas demasiado dispersas, sem que exista um local para a preparação de alimentos, churrasqueiras ou fogareiros visíveis, havendo montes de pedras improvisados de forma circular onde se nota ser o local de se fazer as queimadas.

Encontrámos excesso de ramos e troncos que são foco de possíveis incêndios, também há lixo amontoado resultante de despejos ilegais nos caminhos circundantes, com buracos profundos nas estradas que impossibilitam a circulação de viaturas.

Trata-se de um local que, podendo ser uma zona nobre do nosso concelho, é foco de insalubridade, insegurança e abandono. Não sendo tão exigente, economicamente falando, a revitalização e reorganização deste Pólo, que, para conseguir obter níveis de desenvolvimento elevados, pode recorrer à exploração económica das suas capacidades nalgumas áreas como a organização de eventos de desportos aquáticos, de BTT em trilhas a melhorar, de campismo com acesso a serviços pagos que beneficiem os cofres da autarquia.

Há toda uma panóplia de atividades que podemos fazer para dinamizar e recuperar esta zona antes de que se torne um antro de criminalidade e marginalidade com o consequente perigo para todos os munícipes.

Assim, a vereação do CHEGA na Câmara Municipal de Alcochete, pede a aceitação desta Recomendação à CMA, no sentido de:

1. Começar de forma imediata a limpeza de todos os ramos, troncos e lixo acumulado na zona da praia do Sítio das Hortas;
2. Proceder junto das autoridades competentes, à identificação imediata das embarcações que se encontram abandonadas e irrecuperáveis ou sem condições de navegação, para a comunicação aos seus proprietários de retirada dos mesmos da praia, sob pena de serem confiscados para abate, da mesma forma em que procedemos com os veículos abandonados na via pública;
3. Proceder de forma imediata à recolha do lixo e monos acumulados nas estradas que circundam o Sítio das Hortas e à colocação de sinais de proibição de depósito de lixo com as respetivas coimas a aplicar aos prevaricadores;
4. Programar, desde já, a recuperação dos edifícios e do parque de merendas, com a reformulação das áreas das mesas, das churrasqueiras, das casas de banho e das bateias para lavar os utensílios de cozinha;
5. Programar, de forma imediata, a nivelação e preenchimento da estrada que dá acesso ao Sítio das Hortas;
6. Proceder ao imediato arranjo da torre de vigilância e do edifício principal, que mais do que obras de requalificação, precisam de conserto e manutenção com custos reduzidos;
7. Que seja estudada a possibilidade de criação de um pequeno parque de campismo, com zona para autocaravanas e zona para tendas, com todas as condições de segurança e salubridade, com vigilância permanente nessa zona, gerido pela câmara municipal, para permitir a captação de fundos que levem à conservação permanente do Pólo de Animação Ambiental, com o seu Sítio das Hortas e o seu Pinhal das Areias. É importante que a câmara municipal comece a tornar-se mais independente de

orçamentos e fundos provenientes de outros organismos e entidades e que comece a ter as condições para manter o concelho em bom estado através de uma boa gestão dos recursos de que dispõe.»

A senhora vice-presidente lembrou que o espaço do Pólo Ambiental, do Sítio das Hortas e do Pinhal das Areias possui uma gestão tripartida entre a Câmara Municipal de Alcochete, o ICNF (Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas) e a empresa Freeport, explicando que esta área foi criada para dar cumprimento à Declaração de Impacto Ambiental emitida à data da construção do Freeport, estando estritamente consignada à função de Pólo Ambiental. Por ser uma área protegida, o espaço está legalmente circunscrito a atividades de educação ambiental, observação da natureza e lazer.

Informou que o município se encontra a desenvolver um projeto, que será submetido ao ICNF e ao Freeport, com o intuito de retomar as atividades que ali se realizavam no passado, nomeadamente a dinamização de *workshops* com o público escolar e ações de formação integradas na temática ambiental. Contudo, ao abrigo do Protocolo vigente e da respetiva Declaração de Impacto Ambiental, a responsabilidade pela requalificação física e instalação de equipamento mobiliário no espaço pertence ao Freeport.

Relativamente ao estado das instalações da infraestrutura do Pólo Ambiental, explicou que o pavimento da edificação sofreu um abatimento devido ao facto de ter sido erguida sobre uma linha de água, facto este corroborado pelos residentes mais antigos da zona. Esclareceu que os objetos visíveis no interior da estrutura não se trata de resíduos ou "monos", mas sim de mobiliário escolar funcional, como mesas e cadeiras retiradas de salas de aula, que o município ali depositou temporariamente como reserva para a abertura de salas extra, face à escassez de outros espaços de armazenamento camarários.

Concluiu referindo que o Executivo está a proceder à revisão do Protocolo e à elaboração do projeto ambiental que terá de ser executado pelo Freeport e validado pelo ICNF no que concerne às componentes ecológicas.

O senhor vereador João Marques sublinhou o valor do Pólo Ambiental do Sítio das Hortas para a dignificação de todo o Concelho de Alcochete, fazendo referência à proposta de 2017

do CDS-PP que equacionava a criação de um parque de campismo no concelho, demarcando-se, contudo, de qualquer intenção de instalar uma infraestrutura dessa tipologia no Pólo Ambiental, alertando para a necessidade de não confundir campismo com autocaravanismo e sublinhando que a implementação de um parque de campismo naquele local desvirtuaria a riqueza natural e turística daquela área protegida e reserva natural, devendo um projeto dessa natureza ser sediado noutra localização do concelho para servir de alternativa à oferta de Lisboa.

No que respeita aos apelos sistemáticos de limpeza urbana, defendeu que importa incutir nos munícipes o respeito pela natureza e pelas regras ambientais, escusando-se a responsabilizar a autarquia pela deposição indevida de resíduos na via pública, instando os presentes e os munícipes que acompanham as sessões a utilizarem os canais de comunicação para divulgar o serviço municipal gratuito de recolha de "monos" ao domicílio (como sofás, armários ou eletrodomésticos), evitando o abandono de resíduos à porta de casa e a consequente censura infundada ao trabalho da câmara municipal.

A senhora vice-presidente informou que a autarquia está a preparar uma campanha publicitária robusta dedicada à sensibilização para a correta deposição de resíduos, que será publicada a breve trecho, reforçando que os munícipes podem contactar a linha geral da câmara municipal para agendar a recolha de monos ou para obter indicações sobre como acondicionar estes objetos junto aos contentores de resíduos em horários específicos, lamentando a facilidade com que alguns cidadãos descartam mobiliário na via pública sem consultar previamente os serviços camarários, assegurando que o circuito de recolha funciona com eficácia.

Seguidamente o senhor vereador José Luís Grilo sinalizou a necessidade urgente de recolocação de calçada levantada e de reparação de lancis em 3 locais específicos que frequenta com regularidade e onde as patologias se mantêm há bastante tempo, prejudicando a mobilidade pedonal e a circulação automóvel. Duas das situações localizam-se na freguesia de São Francisco: a primeira, no passeio contíguo aos sanitários públicos, na rotunda de entrada no sentido Alcochete – São Francisco, onde existem cerca de 2 a 3 metros lineares de calçada e lancil por repor desde o período anterior às últimas eleições autárquicas. Advertiu que o troço danificado se encontra entre o candeeiro e a passagem de

peões, mesmo junto à faixa de rodagem, o que faz com que as pedras da calçada resvalam facilmente para a via, gerando perigo de acidentes e entraves à mobilidade das pessoas.

A segunda situação em São Francisco verifica-se nas traseiras do Centro Escolar, junto ao portão de acesso ao refeitório utilizado pelos trabalhadores, onde se encontram amontoados de calçada por assentar há algum tempo, tratando-se de uma zona de forte circulação onde pais, mães e avós acompanham as crianças à escola.

O terceiro local apontado situa-se na rotunda do cruzamento da rua das Goiabas com a rua dos Abacaxis, na zona das Quebradas, onde o passeio junto às moradias apresenta a calçada e o lancil partidos por recolocar, verificando-se igualmente o deslize de pedras para a estrada. Sublinhou a relevância destas reparações a fim de evitar constrangimentos ou acidentes.

Continuou abordando a publicação dos resultados da terceira edição do concurso de apoio à programação no âmbito da Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses pela Direção-Geral das Artes, no pretérito dia 26 de fevereiro lembrando que o Fórum Cultural de Alcochete é um equipamento que integra esta rede desde a sua génese, em 2021, tendo a respetiva candidatura de adesão sido elaborada por si. Referiu que nesta terceira edição do concurso, a Direção-Geral das Artes dispunha de um montante global de quase €24.000.000,00 para o quadriénio 2026–2029, tendo sido atribuídos €23.200.000,00 para apoiar 42 equipamentos culturais do país, 4 dos quais situados no distrito de Setúbal. Manifestou o seu profundo desagrado e tristeza, enquanto alcochetano e preletor da área cultural, pelo facto de a Câmara Municipal de Alcochete não ter apresentado qualquer candidatura a este programa de apoio, mencionando que das candidaturas submetidas a nível nacional, apenas 7 não foram aceites, pelo que a ausência de Alcochete se deveu à não apresentação do projeto e não a uma rejeição técnica.

Estabelecendo um paralelo com a Assembleia Municipal do passado dia 27 de fevereiro, na qual o senhor presidente da câmara sublinhou a importância de "aproveitar oportunidades" no âmbito do PRR e referiu a área do Passil como um território dotado de uma nova centralidade, argumentou que estes apoios da Direção-Geral das Artes privilegiam precisamente a descentralização cultural e a aproximação entre territórios e comunidades,

lamentando que o Executivo não tenha aproveitado esta oportunidade para dotar o concelho de uma centralidade sustentada na área da cultura, reconhecendo, porém, o elevado grau de exigência e rigor técnico dos requisitos das candidaturas, mas vincando que a não apresentação de uma proposta dita uma taxa de sucesso nula, ao passo que a submissão assume sempre o bom risco de aprovação.

Mais detalhou que, de acordo com as tipologias de equipamentos e equipas da rede, o Fórum Cultural de Alcochete enquadra-se no "Patamar D", o qual possibilitaria um cofinanciamento de €50.000,00 para a programação de áreas como a música, a dança, o circo e o cinema, explicando que o único compromisso financeiro exigido ao município seria a contrapartida de investir um valor idêntico de €50.000,00 em programação cultural própria, montante que a autarquia já despende anualmente na sua atividade corrente.

Terminou a sua intervenção questionando o Executivo sobre os motivos subjacentes à não apresentação da referida candidatura ao concurso de apoio à programação, interpelando se a decisão se deveu a alguma razão concreta, a esquecimento ou a desconhecimento por parte dos serviços municipais.

O senhor vereador Pedro Lavrado em resposta ao apresentado pelo senhor vereador José Luís Grilo relativamente à via pública, referiu não ter conhecimento da situação junto ao Centro Escolar de São Francisco, todavia iria proceder à sua verificação.

Acerca da rotunda junto aos sanitários públicos à entrada de São Francisco, explicou que o problema é provocado pelo ângulo de viragem dos autocarros, os quais, não dispondo de espaço suficiente, acabam por galgar o lancil e danificar a estrutura, informando que o local já foi reparado duas vezes, mas que a situação repete-se, pelo que a autarquia se encontra a analisar uma solução definitiva que passará pela remoção do triângulo separador e pela pintura da sinalização diretamente no pavimento, de forma a alargar o ângulo de viragem, estando apenas a verificar se esta alteração não causará impacto na circulação de viaturas da faixa de rodagem oposta.

No que concerne à rotunda das Quebradas, no cruzamento da rua das Goiabas com a rua dos Abacaxis, esclareceu que o cenário é semelhante e começou a verificar-se após a

instalação de balizas sobre o traço contínuo. Justificou que esses pilaretes foram ali colocados para impedir que os condutores fizessem a rotunda em contramão pela esquerda, obrigando-os a contornar a infraestrutura, o que acabou por estreitar a faixa de rodagem e reduzir o ângulo de viragem dos veículos pesados, que agora galgam e danificam o lancil e a calçada.

Concluiu indicando que o assunto está a ser analisado e que o município prevê uma reformulação da rotunda para solucionar o problema, garantindo que a remoção dos pinos não resulte no retorno das infrações de trânsito anteriormente registadas.

A senhora vice-presidente acerca da ausência de candidatura do Fórum Cultural de Alcochete ao concurso da Direção-Geral das Artes, referiu não saber responder o porquê dessa decisão, por não se tratar de um pelouro sob a sua responsabilidade, mas sim do senhor presidente. Por esse motivo, solicitou a colaboração do senhor Dr. Marto Alves, Chefe de Divisão da Cultura, Desporto e Juventude, da Câmara Municipal de Alcochete, presente no Salão Nobre, para prestar os devidos esclarecimentos.

Por solicitação da senhora vice-presidente, o senhor Dr. Marto Alves confirmou que o município não apresentou candidatura, validando a exposição técnica do senhor vereador José Luís Grilo, corroborando que o Fórum Cultural de Alcochete se enquadra no “Patamar D”, o qual exige uma candidatura "em espelho", ou seja, a obrigatoriedade de a câmara municipal investir um valor idêntico ao montante do financiamento solicitado.

Esclareceu que embora os patamares de apoio pudessem ascender aos €50.000,00, €100.000,00 ou até €200.000,00 a submissão a este programa impõe critérios e especificidades muito restritos quanto à tipologia da programação artística, os quais foram ponderados face às necessidades do concelho e aos condicionalismos financeiros da autarquia.

Sublinhou que os serviços municipais investiram fortemente na requalificação física do Fórum Cultural de Alcochete, destacando o investimento na área do cinema, alcançado com o apoio da própria Direção-Geral das Artes e a aquisição de outros equipamentos técnicos.

Concluiu justificando que, face a essa realidade orçamental, o município não dispunha de capacidade orçamental no momento para assegurar o investimento obrigatório de contrapartida, uma vez que tal exigiria abdicar de grande parte da programação cultural planeada pela autarquia ou de tipologias de eventos que não encontravam enquadramento nas regras estritas de financiamento da Direção-Geral das Artes.

A senhora vereadora Maria Eugénia Murjal afirmou ter analisado os contratos realizados pela câmara municipal por ajuste direto e constatado a existência de mais de €54.000,00 em espetáculos programados para aquele equipamento cultural, discriminando alguns dos valores consultados, apontando quase €14.000,00 para o espetáculo «Os Monólogos da Vagina», cerca de €11.000,00 para o concerto de Luís Trigacheiro, perto de €6.000,00 para a peça “Radojka”, protagonizada por Marina Mota e mencionando ainda o espetáculo “A Dama e o Vagabundo”, realizado na época natalícia.

Questionou se a confirmarem-se tais despesas por parte do município, não compreendia a invocada falta de capacidade orçamental para assegurar o investimento como contrapartida exigido pela Direção-Geral das Artes.

A senhora vice-presidente explicou que se tratava de produções acolhidas sob o regime de bilheteira e que a autarquia não procedia à aquisição direta ou ao investimento financeiro nesses espetáculos, sendo as receitas geradas pelas empresas promotoras através de plataformas como a *Ticketline*.

A senhora vereadora Maria Eugénia Murjal justificou a sua dúvida pelo facto de as referidas sessões constarem no portal BASE de contratos públicos sob a forma de procedimentos por ajuste direto celebrados entre o município e os artistas, reiterando o pedido de cabal esclarecimento.

Por solicitação da senhora vice-presidente, o senhor Dr. Marto Alves clarificou que se tratava de realidades contratuais distintas, explicando que nos contratos à bilheteira, as cláusulas espelham apenas as mais valias potenciais que a entidade promotora poderá auferir com a realização do evento, sem que daí advenha qualquer custo financeiro para os cofres da câmara municipal, sublinhando que grande parte da programação do Fórum Cultural assenta

neste modelo de parceria com produtoras externas, o que viabiliza a vinda de outras tipologias de ações sem encargos para o erário público, aditando ainda que os eventos citados careceriam de enquadramento elegível nas normas de candidatura da Direção-Geral das Artes.

Esclareceu que o valor publicitado corresponde ao teto máximo estimado que a entidade promotora poderá arrecadar face à lotação e cobrança de bilhetes no Fórum Cultural, calculada com base na ocupação total da sala, que dispõe de 367 lugares afirmando que caso se registasse a venda de apenas um bilhete ou da totalidade da sala, tal cenário seria financeiramente neutro para a autarquia, reiterando que o valor contratualizado representa unicamente a receita máxima potencial da bilheteira a reverter para o promotor.

O senhor vereador José Luís Grilo referiu que o seu propósito não consistia em entrar na discussão da política de programação da Câmara Municipal de Alcochete, independentemente de não concordar com a mesma e de considerar que o município poderia alcançar patamares muito mais elevados, em particular face a ferramentas de financiamento como o PRR. Partilhando a sua experiência profissional de vários anos na área cultural, aconselhou vivamente o Executivo a refletir e a não desperdiçar estas oportunidades de financiamento.

Asseverou que a submissão de candidaturas a este nível fortalece a autarquia e confere-lhe novas competências, sendo fundamental o trabalho em rede com outros teatros e cineteatros, bem como a possibilidade de potenciar parte desse financiamento para apoiar as estruturas locais de promoção das artes performativas, cujo trabalho qualificou de extraordinário, reconhecendo que a elaboração de uma candidatura exige um esforço acrescido, mas defendendo que o município deveria fazer tudo o que estivesse ao seu alcance, pois, na pior das hipóteses, a proposta apenas não seria aprovada.

Reiterou que independentemente do acolhimento de produções no regime de bilheteira, que funcionam como um complemento normal na maioria dos teatros, é evidente que a câmara municipal realiza um investimento direto superior a €50.000,00 na sua programação corrente, acrescentando que o concurso da Direção-Geral das Artes privilegia de igual modo a programação no exterior, promovendo a descentralização e a captação de novos públicos

para o interior do Fórum Cultural, pelo que a ausência de Alcochete representava um total desperdício.

Lembrou que estas candidaturas abrem de 2 em 2 anos e manifestou o desejo sincero de que, na 4.ª edição do programa, o Município de Alcochete realize o esforço necessário para se dotar dos meios suficientes e apresentar uma candidatura.

Concluiu referindo que, embora o processo seja complexo, traz garantidamente crescimento técnico e institucional aos profissionais da autarquia.

C. ORDEM DO DIA

1. Resumo diário da tesouraria

A senhora vice-presidente informou que o valor do saldo, em disponibilidades de operações orçamentais era de €2.909.826,42 (dois milhões, novecentos e nove mil, oitocentos e vinte e seis euros e quarenta e dois cêntimos).

A Câmara tomou conhecimento.

2. Pagamentos autorizados entre reuniões

A senhora vice-presidente informou que o senhor presidente entre os dias 04/03/2026 e 17/03/2026, autorizou o pagamento da despesa, no montante de €1.124.101,27 (um milhão, cento e vinte e quatro mil, cento e um euros e vinte sete cêntimos) conforme as ordens de pagamento emitidas do n.º 697 ao n.º 1044.

A Câmara tomou conhecimento.

3. Aprovação de atas:

Reunião de 2026.03.18

Ata n.º 06

– **Ata da reunião ordinária realizada em 19 de novembro de 2025**

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a ata por unanimidade.

Não votou o senhor vereador José Luís Grilo por não ter estado presente, ao abrigo do n.º 3, do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo.

4. ASSUNTOS PROPOSTOS PELO SENHOR PRESIDENTE E VERAÇÃO:

4.1. Concurso Público para Concessão de uso privativo de área dominial para fins de exploração de estabelecimento de restauração/bar, na Avenida D. Manuel I – Processo n.º 01/2026/CP:

1. Ratificação da decisão do Sr. Presidente para prorrogação de prazo para entrega de propostas nos termos do artigo 60.º do CCP

Pela senhora vice-presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«

1. Em conformidade com o proposto pelo júri do supramencionado procedimento (anexo I) propõe-se para deliberação a ratificação da decisão do senhor Presidente da Câmara, em conformidade com o n.º 5, do artigo 64.º e do disposto no n.º 3, do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do deferimento da prorrogação do prazo para apresentação de propostas na sequência de pedidos de esclarecimentos apresentados pelos interessados Coisas em Festa Lda., passando o prazo para apresentação das mesmas para o dia 09 de março de 2026 pelas 23h59m.

Assim proponho, submeter à aprovação do órgão executivo:

1. Ratificação da decisão do senhor Presidente da Câmara da prorrogação do prazo para apresentação de propostas para a “Concessão de uso privativo de área dominial

para fins de exploração de estabelecimento de restauração/bar, na avenida D. Manuel I”, até ao dia 09 de março de 2026 pelas 23h59m.»

Submetida à discussão o senhor vereador José Luís Grilo, manifestou o seu voto favorável à ratificação da proposta de prorrogação do prazo e considerando que a mesma se encontrava plenamente justificada.

Relembrou que aquando da apresentação inicial desta proposta em Reunião de Câmara, a senhora vereadora Raquel Prazeres havia sinalizado a relevância das informações relativas aos funcionários do estabelecimento, sublinhando que essa mesma preocupação foi manifestada pelo interessado que submeteu a comunicação à autarquia no âmbito do concurso, o qual apontou a importância de fazer constar no caderno de encargos, ou na documentação complementar do processo, os dados relativos aos custos com o pessoal.

Defendeu, em consonância com a comunicação apresentada, a necessidade de assegurar a garantia de permanência dos postos de trabalho, sendo fundamental clarificar a matéria e o volume salarial implicados no processo, bem como proceder ao levantamento do equipamento que integra o espaço atual.

Submetida à votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

4.2. Procedimento de Concurso Público para a “Empreitada da 1.ª Fase da Requalificação do Campo de Futebol 11 do Passil”, Processo I-03/25/CP – Trabalhos complementares:

- 1. Aprovação da Modificação Objetiva ao Contrato;**
- 2. Aprovação de Adenda ao Contrato Inicial;**
- 3. Notificação ao Empreiteiro**

Pela senhora vice-presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«

1. A empreitada “1.^a Fase da Requalificação do Campo de Futebol 11 do Passil”, Processo I-03/25, adjudicada à empresa ESTRELA DO NORTE – Engenharia e Construção, S.A., pelo valor de €1.099.810,65 (IVA autoliquidado), foi consignada a 11 de agosto de 2025, com o prazo de execução fixado em 270 dias;
2. No decorrer da execução do contrato, o município verificou a necessidade ou conveniência de serem preconizadas novas soluções construtivas, mediante a verificação e avaliação in situ das condições reais do local e os pressupostos considerados no projeto e no mapa de quantidades integrante do procedimento concursal. Tais constatações, determinaram a necessidade de proceder à revisão das quantidades de trabalho inicialmente previstas, bem como à exclusão de determinadas atividades cuja execução se revelou desnecessária face à realidade material verificada. Em consequência, foi promovida a reformulação e otimização técnica das soluções de execução, com a devida validação pelas entidades intervenientes, assegurando-se, em qualquer caso, a integral manutenção do objeto e do conceito base definidos nas peças do procedimento. As revisões efetuadas incidiram, em especial, sobre os trabalhos relativos a movimentos de terras, à estabilidade (muros de betão), vedações e sistema de drenagem pluvial encontrando-se o respetivo enquadramento técnico devidamente desenvolvido na memória descritiva que se anexa à presente informação. Tendo as quantidades de trabalho revistas sido objeto de validação final pela fiscalização, entidade executante e dono de obra;
3. O mapa final dos novos trabalhos de melhoria ao projeto faz parte integrante desta informação (Anexo I), perfazendo um valor de €71.415,07. Sendo que o mapa correspondente ao suprimento de trabalhos (Anexo II), apresenta o valor de €144.153,89;
4. Considera-se que os trabalhos objeto da presente proposta resultam de uma ponderação do município fundada em razões de interesse público, nos termos do disposto na alínea c), do artigo 312.º do CCP, destinando-se a melhorar de forma significativa aspetos funcionais das infraestruturas e otimizando as soluções técnicas. Nomeadamente: na delimitação perimetral do recinto, rede de drenagem

pluvial, estrutura de pavimento da zona de jogo e adequação regulamentar do sistema de iluminação do campo;

Estes trabalhos de melhoria do projeto enquadram-se na previsão da alínea a), do n.º 3, do artigo 313.º do CCP, verificando-se o valor acrescido de 6,49% (€71.415,07), que não excede o limiar de 15% do preço contratual inicial legalmente estabelecido;

5. Com a aprovação da presente proposta, serão suprimidos os trabalhos inicialmente previstos para correspondentes atividades, nomeadamente os artigos do contrato identificados no Anexo II, com o valor de €144.153,89, que corresponde a 13,11% do preço contratual;
6. Em síntese, o valor dos trabalhos adicionais a realizar é de €71.415,07 (6,49% do preço contratual), perfeitamente enquadrado nos limites definidos no CCP, sendo que este somatório não excede o limite do procedimento adotado. Em consequência serão suprimidos trabalhos equivalentes, no valor de €144.153,89;
7. Quanto ao prazo de execução, sugere-se a manutenção do prazo inicial. Embora exista equivalência na espécie de trabalhos, reconhece-se a necessária readaptação face ao planeamento inicial;
8. O empreiteiro foi previamente interpelado em relação aos valores apresentados e manutenção do prazo execução inicial, tendo demonstrado a sua concordância com ambos os fatores;
9. Cabimentou-se a referida despesa, no montante de €71.415,07, fundada em razões de interesse público, nos termos do ponto 4 (Ciclo orçamental) da NCP 26 (Contabilidade e Relato Orçamental) do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na redação em vigor.

Assim proponho, submeter à aprovação do órgão executivo:

1. Autorizar o suprimento dos trabalhos inicialmente previstos (cf. Anexo II), com o valor de €144.153,89 e o inerente ajustamento orçamental;
2. Autorizar a despesa de €71.415,07 (setenta e um mil, quatrocentos e quinze euros e sete cêntimos) IVA autoliquidado, relativa aos perspectivados trabalhos adicionais genericamente fundados em razões de interesse público;
3. Aprovar a presente modificação objetiva ao contrato, no que concerne à espécie, quantidade e preço dos trabalhos, melhor descritos no mapa final (cf. Anexo I e Anexo II), que assim passam a fazer parte integrante do contrato de empreitada;
4. Notificar ao empreiteiro as decisões constantes das alíneas anteriores;
5. Aprovar a adenda ao contrato inicial a formalizar as decisões anteriores.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por maioria, com 5 votos a favor (3 do PS, 1 do CDS-PP e 1 da CDU) e 1 abstenção do CHEGA, bem como anexar os Anexos I, II e III, como **Doc. 1**.

4.3. Procedimento de Concurso Público para a “Empreitada de Requalificação do Polidesportivo de São Francisco”, Processo I-30/24/CP – Trabalhos complementares:

1. **Aprovação da Modificação Objetiva ao Contrato;**
2. **Aprovação de Adenda ao Contrato Inicial;**
3. **Notificação ao Empreiteiro**

Pela senhora vice-presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«

1. A empreitada “Requalificação do Polidesportivo de São Francisco”, Processo I-30/24, adjudicada à empresa Barbara e Barbara Construções Lda., pelo valor de

€1.552.711,12 (IVA autoliquidado), foi consignada a 8 de setembro de 2025, com o prazo de execução fixado em 544 dias;

2. Nos primeiros dias após a consignação, o empreiteiro informou o município sobre a existência de erros e omissões de projeto. Foram de imediato ordenadas todas as diligências para aferição concreta das discrepâncias (remedições de projeto) e validação final das quantidades de trabalho por parte da equipa projetista, entidade executante e dono de obra;
3. As revisões efetuadas incidiram, em especial, sobre os trabalhos relativos ao revestimento das paredes interiores, à execução dos pargões, elementos estruturais essenciais à estabilidade da construção e aos painéis pré-fabricados, todos estes elementos previstos no projeto, mas não refletidos no mapa de quantidades inicial;

O mapa final dos trabalhos complementares, que se anexa e faz parte integrante da presente informação (Anexo I), reflete as quantidades revistas, o que representa um incremento de €71.280,70 face ao valor contratualmente estabelecido;

4. Por outro lado, no decorrer da execução do contrato, o município verificou a necessidade ou conveniência de serem preconizadas novas soluções construtivas, mediante a verificação e avaliação *in situ* das condições reais do local. Tais constatações, determinaram a necessidade de proceder à inclusão de determinadas atividades cuja execução se revelou necessária face à realidade material verificada;
5. Em consequência, foi promovida a reformulação e otimização técnica das soluções de execução, com a devida validação pelas entidades intervenientes, assegurando-se, em qualquer caso, a integral manutenção do objeto contratual e do conceito base definidos nas peças do procedimento.

Estas soluções de execução consistiram na necessidade de introdução de um sistema de drenagem pluvial periférico ao edifício, bem como das correspondentes

movimentações de terras associadas, medida enquadrada numa lógica de melhoria e reforço das condições de durabilidade e desempenho do equipamento desportivo. A respetiva fundamentação técnica encontra-se devidamente desenvolvida na memória descritiva (Anexo III) que se anexa à presente informação. Tendo as quantidades de trabalho revistas sido objeto de validação final pela fiscalização, entidade executante e dono de obra.

O mapa final dos novos trabalhos de melhoria ao projeto faz parte integrante desta informação (Anexo II), perfazendo um valor de €52.958,04;

6. Trabalhos Complementares - Considera-se que os referidos trabalhos complementares resultam de espécie ou quantidades não previstas no contrato inicial, enquadrando-se no regime previsto no artigo 370.º do Código dos Contratos Públicos (CCP). Concretamente, os trabalhos a realizar são imprescindíveis à consecução da dimensão funcional da obra projetada e a sua execução insere-se nos processos construtivos preconizados para a empreitada, pelo que seria inviável ou altamente inconveniente, por razões económicas ou técnicas, qualquer conjecturada alteração do cocontratante, sob pena de se causarem ao município consideráveis acréscimos de custos e constrangimentos na articulação ou gestão da globalidade dos trabalhos.

O valor total dos trabalhos complementares (€71.280,70) representa um aumento de 4,59%, não excedendo o limiar de 50% (do preço contratual inicial) legalmente estabelecido para a realização de trabalhos complementares (cf. n.º 4, do artigo 370.º do CCP).

O prazo necessário para a execução dos referidos trabalhos é de 40 dias, calculado com base nos prazos parciais de execução previstos no plano de trabalhos inicial para cada espécie de trabalho e na proposta do empreiteiro para trabalhos de espécie diferente;

7. Trabalhos de melhoria ao projeto – Considera-se que os trabalhos objeto da presente proposta resultam de uma ponderação do município fundada em razões de interesse público, nos termos do disposto na alínea c), do artigo 312.º do CCP, destinando-se a melhorar de forma significativa aspetos funcionais das infraestruturas e otimizando as soluções técnicas. Nomeadamente: na introdução de um sistema de drenagem pluvial periférico ao edifício e nas correspondentes movimentações de terras, visando reforçar as condições de estabilidade, durabilidade e adequado escoamento das águas.

A proposta enquadra-se na previsão da alínea a), do n.º 3, do artigo 313.º, do CCP, verificando-se o valor acrescido de 3,41% (€52.958,04), que não excede o limiar de 15% do preço contratual inicial legalmente estabelecido.

Considera-se necessário para a execução dos trabalhos um prazo adicional de 20 dias;

8. Em síntese, o valor global dos trabalhos a realizar é de €124.238,74 + IVA (8,00% do preço contratual), perfeitamente enquadrado nos limites definidos no CCP, sendo que este somatório não excede o limite do procedimento adotado. Considera-se necessário para a execução dos trabalhos um prazo adicional de 60 dias além do prazo contratual;
9. O empreiteiro foi previamente interpelado em relação ao valor e prazo para a realização dos trabalhos, tendo demonstrado a sua concordância com ambos os fatores;
10. Cabimentou-se a referida despesa, no montante de €124.238,74, fundada em razões de interesse público, nos termos do ponto 4 (Ciclo orçamental) da NCP 26 (Contabilidade e Relato Orçamental) do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na redação em vigor.

Assim proponho, submeter à aprovação do órgão executivo:

1. Autorizar a despesa de €124.238,74 (cento e vinte quatro mil, duzentos e trinta e oito euros e setenta e quatro cêntimos), em regime de IVA autoliquidado;
2. Aprovar a presente modificação objetiva ao contrato, no que concerne à espécie, quantidade, preço e prazo de execução dos trabalhos, melhor descritos nos mapa em anexo (cf. Anexo I e Anexo II), que assim passam a fazer parte integrante do contrato de empreitada, conforme disposto no artigo 373.º do CCP;
3. Aprovar a prorrogação do prazo de execução da obra em mais 60 dias, remetendo o término da obra para o dia 05 de maio de 2027;
4. Notificar ao empreiteiro as decisões constantes das alíneas anteriores;
5. Aprovar a adenda ao contrato inicial a formalizar as decisões anteriores.»

Submetida à discussão, a senhora vereadora Maria Eugénia Murjal apontou que nesta reunião o Executivo estava a deliberar sobre pedidos de aprovação de duas modificações objetivas a contratos devido a desconformidades detetadas pelos empreiteiros após a instalação em obra, questionando se o município dispunha de algum mecanismo ou garantia para assegurar que os projetos futuros passassem a contemplar com maior rigor as condições reais dos terrenos, de modo a evitar que os incrementos orçamentais na ordem dos 15% se tornassem uma constante em todas as empreitadas públicas celebradas pela autarquia.

A senhora vice-presidente esclareceu que a previsibilidade depende da natureza de cada obra, citando o exemplo da ciclovía da avenida 5 de Outubro, onde a inexistência de registos camarários ou de cadastro das infraestruturas do subsolo originou imprevistos diários durante as escavações, admitindo que a inclusão de todos os cenários em projeto seria a situação ideal, porém, salvaguardou que existem contingências que escapam ao controlo dos arquitetos e dos técnicos no terreno.

Relativamente ao caso em apreço, especificou que além de trabalhos complementares, a alteração engloba trabalhos de melhoria sugeridos no decorrer da obra, traçando um paralelismo com as remodelações domésticas particulares onde surgem novas necessidades no andamento dos trabalhos, salientando que todos os acréscimos respeitam os limites legais aplicáveis ao valor inicial da empreitada, traduzindo-se num incremento de 3,41% nos trabalhos a mais e de 8% nos trabalhos de melhoria, situando-se globalmente abaixo do teto regulamentar de 15%.

Concluiu reconhecendo que o Executivo gostaria de evitar estas flutuações pelo encargo financeiro acrescido e imprevisto que representam para o erário municipal, mas reiterou que as mesmas se revelam inevitáveis.

O senhor vereador Pedro Lavrado esclareceu que a Proposta submetida à votação abrange duas vertentes distintas, uma das quais diz respeito a erros e omissões resultantes do projeto inicial, explicando que a legislação prevê uma prerrogativa contratual para que o empreiteiro, nos primeiros 60 dias após a análise do projeto, identifique essas omissões, não assistindo ao município margem legal para impedir esse direito.

Corroborou o exemplo apresentado pela senhora vice-presidente sobre as sondagens no terreno, evocando a intervenção no campo de futebol do Passil, onde o início das escavações revelou que o sistema de drenagem projetado já se encontrava edificado, o que, contrariamente ao habitual, resultou numa redução de custos por via de trabalhos a menos, reafirmando que a imprevisibilidade de fatores geológicos ou de terreno constitui uma componente normal na atividade da construção civil.

A senhora vereadora Maria Eugénia Murjal questionou qual seria o procedimento caso surgissem novos imprevistos numa empreitada que já tivesse atingido um acumulado de 13% em modificações contratuais, se todo o processo teria de ser modificado.

A senhora vice-presidente confirmou que obrigatoriamente é exigida a reformulação e a alteração de todo o procedimento contratual.

Submetida à votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como anexar os Anexos I, II e III, como **Doc. 2**.

4.4. Apoio à Festa do Círio dos Marítimos de Alcochete 2026

Pela senhora vice-presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«A tradicional festa do “Círio dos Marítimos” de Alcochete constitui um dos momentos de raiz popular mais célebre da identidade cultural do nosso concelho, realizando-se anualmente na Páscoa e, este ano, no período de 4 a 7 de abril.

Reconhecendo o superior interesse municipal desta secular tradição e na perspetiva de manter viva esta festividade, a câmara municipal associa-se á festa do “Círio dos Marítimos de Alcochete” concedendo apoio logístico, bem como isenção do pagamento de taxas para esta celebração.

Neste sentido, nos termos e para efeitos do artigo 33.º -1-u), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (Regime Jurídico das Autarquias Locais), propõe-se que a câmara municipal delibere conceder (com base no reconhecimento do citado interesse municipal), apoio à realização da Festa do “Círio dos Marítimos” de Alcochete 2026:

- fornecimento de fogo de estalaria no valor de €1.845,00;
- isenção do pagamento de taxas de licenciamento da festividade no valor de €1.024,66;
- redução de 50% no pagamento da taxa de utilização do Pavilhão Gimnodesportivo de Alcochete com um valor de €1.522,05;

Assim, o valor global do apoio em isenções e reduções do pagamento de taxas e fogo de estalaria é de €4.391,71.

Junta-se Parecer em anexo como parte integrante desta proposta.

Submete-se a presente proposta a deliberação da Câmara Municipal.»

Submetida à discussão o senhor vereador José Luís Grilo elogiou a fundamentação da proposta, qualificando o Círio dos Marítimos como um dos momentos mais extraordinários da cultura popular de Alcochete. Contudo, sinalizou o que considerou ser um lapso de procedimento interno na instrução do processo, sem que isso retirasse qualquer validade ou mérito ao documento, explicando que a proposta está datada de 12 de março e encerra com a menção de que a mesma "carece de Parecer Jurídico favorável". Todavia, constatou que o Parecer Jurídico anexo apresenta a data de 3 de março, observando que, contraintuitivamente, o Parecer acabou por ser emitido em data anterior à própria proposta que declarava carecer dele, sugerindo que se tratava de um erro que deveria ser corrigido para garantir o rigor formal do processo.

A senhora vice-presidente agradeceu o reparo, admitindo que a proposta passou por si, sem que tivesse observado esse pormenor cronológico. Esclareceu que o Parecer Jurídico foi efetivamente solicitado e emitido em tempo útil, pelo que a desconformidade se deveu apenas a uma escolha infeliz de palavras na proposta técnica.

Sugeriu que, em vez do termo "carece", deveria constar que a proposta era submetida "com o parecer jurídico em anexo", tratando-se de uma mera troca de termos que em nada afetava a instrução legal do apoio.

O senhor vereador João Marques, defendeu a necessidade de se enfatizar o cariz religioso da festa do Círio dos Marítimos nas abordagens institucionais do município, sublinhando que esta celebração, profundamente enraizada na identidade e tradição locais, possui uma matriz católica muito forte, associada à promessa histórica formulada pelos navegadores na barra do rio Tejo e à devoção a Nossa Senhora da Atalaia, cuja bandeira, as famílias guardam orgulhosamente nas suas casas.

Apelou a que, doravante, as fundamentações e comunicações oficiais relativas a festividades com esta génese identitária e espiritual façam expressa menção à sua dimensão religiosa e cristã, evitando que se perca o sentido original desta tradição

Submetida à votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como anexar o Parecer, como **Doc. 3**.

4.5. Abertura de procedimento concursal para recrutamento de um técnico superior na área de medicina veterinária, no regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado

Pela senhora vereadora Ana Sofia Maduro foi apresentada a seguinte proposta:

«Considerando que:

Nos termos do disposto no artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, os órgãos ou serviços podem promover o recrutamento de trabalhadores necessários ao preenchimento de postos de trabalho previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal;

Embora o Gabinete de Autoridade Sanitária e Saúde Pública (GASSP) identifique, no Mapa de Pessoal do município, a necessidade de ocupação de dois postos de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, na área de medicina veterinária, para o cumprimento das competências legalmente atribuídas aos municípios nesta matéria, um desses postos encontra-se, na prática, sem provimento desde a aposentação da última médica veterinária municipal;

Na sequência dessa aposentação, embora tenha sido promovida a abertura de um procedimento concursal comum no ano de 2024, publicitado através do código de oferta OE202402/0180 e do qual resultou o recrutamento de uma médica veterinária, a trabalhadora veio posteriormente a apresentar denúncia do contrato de trabalho cerca de cinco meses após o início de funções, voltando o posto de trabalho a ficar vago;

Não existindo, por conseguinte, reservas de recrutamento no município nesta área de intervenção, foi posteriormente promovido um procedimento de mobilidade na categoria, divulgado através da oferta OE202510/0159, o qual veio a ficar deserto, não tendo sido possível, até à presente data, assegurar o preenchimento permanente do referido posto de trabalho;

Importa referir que, atualmente, o município conta com a colaboração de uma médica veterinária que tem vindo a assegurar as funções essenciais nesta área, salvaguardando o cumprimento das obrigações legais neste domínio. Contudo, tal solução é apenas considerada transitória e de mitigação, não substituindo a necessidade de assegurar, de forma estável e permanente, ambos os postos de trabalho nesta área, uma vez que a intervenção do médico veterinário municipal assume particular importância na promoção da saúde e do bem-estar animal, na proteção da saúde pública, no controlo higiossanitário, na fiscalização do cumprimento da legislação sanitária e de proteção animal, bem como no desenvolvimento das demais atribuições municipais neste domínio;

Face à persistência da necessidade e à dificuldade sentida em suprir de forma definitiva esta carência através dos procedimentos anteriormente promovidos, revela-se necessário proceder à abertura de um novo procedimento concursal comum;

O teor da Informação n.º 10/2026 da DAGR, cuja cópia se anexa e que se considera parte integrante da presente proposta, atesta a verificação dos requisitos necessários para o efeito, designadamente a existência de lugar vago no Mapa de Pessoal e o respetivo cabimento orçamental para suportar os encargos decorrentes da contratação;

Verifica-se ainda que as regras atinentes à referida contratação permitem o recrutamento de um trabalhador para provimento de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, entendendo-se, por conseguinte, ser pertinente que o procedimento concursal a realizar viabilize a candidatura de trabalhadores com e sem vínculo de emprego público, ampliando assim o universo de potenciais candidatos e aumentando a probabilidade de preenchimento do posto de trabalho, nos termos do disposto no artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções

Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, mediante expressa autorização do órgão executivo municipal, conforme previsto no Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro.

Face ao exposto, proponho que a câmara municipal delibere:

1. Autorizar, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual, a abertura de um procedimento concursal comum com vista à constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado para um posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, na área de medicina veterinária, a afetar ao Gabinete de Autoridade Sanitária e Saúde Pública (GASSP) do Município de Alcochete;
2. Autorizar que o referido procedimento concursal admita a candidatura de trabalhadores com e sem vínculo de emprego público, nos termos do disposto no artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, na sua redação atual.»

Submetida à votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como anexar a Informação, como **Doc. 4**.

4.6. Abertura de procedimento concursal para recrutamento de um técnico superior na área de arquitetura ou engenharia civil, no regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado

Pela senhora vereadora Ana Sofia Maduro foi apresentada a seguinte proposta:

«Considerando que:

Nos termos do disposto no artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, é possível promover o recrutamento

de trabalhadores necessários ao preenchimento de postos de trabalho previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal do município;

A Divisão de Administração do Território (DAT) manifestou a necessidade de proceder ao recrutamento, em regime permanente, de um técnico superior na área de arquitetura ou engenharia civil. Tal necessidade decorre da saída de um trabalhador do setor de planeamento para o exercício de funções em regime de comissão de serviço noutra município, circunstância que ocorreu num momento particularmente exigente, marcado pela intensificação dos trabalhos associados à conclusão do processo de revisão do Plano Diretor Municipal (PDM);

Perante esta situação e com vista a assegurar a continuidade do serviço, foi adotada, com carácter urgente e pragmático, a solução de afetar um arquiteto do setor de gestão urbanística ao setor de planeamento. Contudo, esta medida originou a consequente diminuição de recursos humanos no setor de gestão urbanística, que ficou desprovido de um técnico necessário ao normal desenvolvimento das suas atividades;

Face ao exposto, torna-se assim necessário e urgente proceder ao preenchimento da vaga existente, através da abertura do correspondente procedimento concursal;

O teor da Informação n.º 11/2026 da DAGR, cuja cópia se anexa e que passa a fazer parte integrante da presente proposta, atesta o cumprimento dos requisitos legais necessários para o efeito, designadamente a existência de lugar vago no Mapa de Pessoal e a disponibilidade de cabimento orçamental para os encargos daí resultantes;

Verifica-se ainda que as regras atinentes à referida contratação permitirão o recrutamento de um trabalhador para provimento de um posto de trabalho, no regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado, entendendo-se, por conseguinte, que se afigura assim pertinente, que o procedimento concursal a realizar viabilize a candidatura de trabalhadores com e sem vínculo de emprego público, nos termos do disposto na atual redação do artigo 30.º da Lei Geral em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 25/2017 de 30 de maio, mediante expressa

autorização do órgão executivo municipal, conforme previsto no Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro.

Em face do exposto proponho, que a Câmara Municipal delibere:

Autorizar, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, na sua redação atualizada, a abertura de um procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho, com vista a constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, na carreira de técnico superior na área de arquitetura ou engenharia civil, com afetação à Divisão de Administração do Território (DAT) do Município de Alcochete.»

Submetida à votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como anexar a Informação, como **Doc. 5**.

5. Apoios financeiros

Não foram apresentadas propostas

6. Informações

Pela senhora vice-presidente foi apresentada:

- Minuta da sessão ordinária da Assembleia Municipal realizada em 27 de fevereiro de 2026, em anexo, como **Doc. 6**.

D. PERÍODO DE INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DO PÚBLICO

Não se registaram intervenções.

ENCERRAMENTO

E nada mais havendo a tratar, pelas 19:32 horas a senhora vice-presidente declarou encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata que eu, Carla Oliveira, técnica superior, subscrevo e assino.